ANEXO IV DECLARAÇÕES

(Em papel timbrado da empresa)

À
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília/DF
CEP: 70.070-010, Brasília - DF
Ref.: Edital nº xx/xxxx – VALEC
A/C: SULIC.
THE C. SELIC.
(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o número
, com endereço sito à, declara, sob as
penalidades da lei, que:
a. Nos encontramos idôneos para licitar ou contratar com a União;
b. Não se enquadra nos impedimentos descritos nos artigos 38 e 44 da Lei nº
13.303/2016 e suas alterações, no artigo 5º inciso IV da Lei nº 12.846/2013 e no artigo
36 da Lei nº 12.529/2011, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
c. Tomamos conhecimento de todos os termos do instrumento convocatório que rege
o presente Credenciamento, bem como de seus anexos, incluindo a Minuta de Termo de
Credenciamento e o Termo de Referência que o integra;
d. Atendemos plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do Artigo 7º da
Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de
18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui
nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
e. A forma escolhida para a habilitação jurídica, fiscal e/ou financeira, dentre as opções estipuladas no Edital, é a seguinte:
() pelo SICAF
() apresentação de toda a documentação exigida;
f. Disponibilizaremos estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito
cumprimento do objeto do Credenciamento;
g. Responsabilizamo-nos pela legitimidade, validade e vigência dos documentos
entregues à VALEC;
,dede
(Assinatura do declarante)

(Assinatura do declarante) Identificação do Declarante